

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Rua Manoel Andrade, 12, Centro – Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000 CNPJ 08.002.404/0001-26





DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão em conformidade com o Orçamento Geral do Município para o ano de 2025, de acordo com a Lei Orçamentária Anual n° 495 de 25 de novembro de 2024, com a Natureza da Despesa – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Em havendo necessidade devidamente justificada poderá haver inclusão de Dotação Orçamentária de Órgão e/ou Secretaria participante ou não, através de Apostilamento (Artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021).

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2025

ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Saúde Portaria n° 007/2025 Bom Jesus/RN

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, conforme determina o Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, bem com compatibilidade a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2025, conforme acima especificado.

Bom Jesus/RN, 10 de janeiro de 2025

JOSÉ NILSON PEREIRA DA SILVA

CPF: 790.811.934-49 Prefeito Municipal Bom Jesus/RN